



PORTARIA N° 019/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NULIDADE DE
PORTARIAS CONCESSIVAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO o dispositivo proibitivo no Art. 169, §1º, I e II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo de nulidade no Art. 21, "b", II e II da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o dispositivo proibitivo no Art. 42 e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os dispositivos dos Arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o dispositivo proibitivo no art. 59, §2º da Lei 4.320 de 17 de março 1964;

CONSIDERANDO o dispositivo proibitivo no Art. 359-C do Código Penal;

CONSIDERANDO o dispositivo proibitivo no Art. 359-G do Código Penal;



CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 53da Lei 9.784 de 29 de janeiro 1999;

CONSIDERANDO os teores das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda a completa desnecessidade, ausência de conveniência, ausência de discricionariedade e o total desinteresse da Administração Pública Municipal nas Cessões de bens firmadas.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR NULAS as Portarias Concessivas publicadas entres os dias 27 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, precisamente quanto às Concessões que oneraram irregularmente a Gestão subsequente à Gestão responsável pelas concessões em razoes de impeditivos legais expressos, logo, eivadas de vícios insanáveis, quais sejam:

- a) **Portaria nº 175/2024**
- b) **Portaria nº 176/2024**
- c) **Portaria nº 177/2024**
- d) **Portaria nº 178/2024**
- e) **Portaria nº 192/2024**
- f) **Portaria nº 197/2024**
- g) **Portaria nº 198/2024**
- h) **Portaria nº 199/2024**
- i) **Portaria nº 200/2024**
- j) **Portaria nº 200/2024**
- k) **Portaria nº 201/2024**
- l) **Portaria nº 202/2024**
- m) **Portaria nº 203/2024**
- n) **Portaria nº 204/2024**
- o) **Portaria nº 205/2024**
- p) **Portaria nº 206/2024**
- q) **Portaria nº 207/2024**
- r) **Portaria nº 208/2024**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



- s) Portaria nº 209/2024
- t) Portaria nº 210/2024
- u) Portaria nº 211/2024
- v) Portaria nº 212/2024
- w) Portaria nº 213/2024
- x) Portaria nº 224/2024
- y) Portaria nº 219/2024
- z) Portaria nº 216/2024
- aa) Portaria nº 228/2024
- bb) Portaria nº 227/2024
- cc) Portaria nº 226/2024
- dd) Portaria nº 229/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 21 de fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por
JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal